



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**39ª Sessão Plenária Ordinária do 4º Ano Legislativo
da 9ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 039/2024

29/10/2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Pantano Grande, deu-se início à trigésima nona Sessão Plenária Ordinária do ano de 2024, com a presença dos seguintes Vereadores: Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires; Vereador do Podemos; 1º Secretário: Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas; 2ª Secretaria: Zeneide Machado, Vereadora do MDB; Edinaldo Nunes de Moura - Vereador do MDB; Evania Frantz Trevisan, Vereadora do Progressistas; Luizinho Miguel Balen – Vereador do PDT; Lucas da Silva Rodrigues, Vereador do PT, ausentes por motivos de viagem a serviço do Legislativo em Brasília / DF o Presidente Airton Selmar Schaefer Vereador do PSDB e Thomas Raabe Meglin, Vereador do PSDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente desta Sessão Leonir Pires passou diretamente a deliberação da Ata nº 038 de 22 de outubro de 2024, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por seis votos a zero. E o Presidente passou diretamente ao 1º Secretário Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas para secretariar os trabalhos e o mesmo deixou a disposição os documentos recebidos no protocolo e das seguintes matérias: Ofício SEI nº 269/2024 do TRE/RS. Ofício DNIT resposta. Pedido de providência Vereadora nº 114/2024, onde o mesmo foi lido. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 122/2024 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por seis votos a zero. Pedido de Informação Vereadores Carlos Augusto Franco de Freitas e Edinaldo Nunes de Moura nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

029/2024 onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo. E passou as matérias que Baixam para as Comissões: Projeto de Resolução nº 001/2024 de autoria da Vereadora Evania Frantz Trevisan subscrita pelos Vereadores Leonir José de Matos Pires e Carlos Augusto Franco de Freitas que Altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pantano Grande, nos termos em que especifica – Alterando o Art. 8º que foi baixado para a Comissão de revisão do Regimento interno. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2024 de autoria da Vereadora Evania Frantz Trevisan subscrita pelos Vereadores Leonir José de Matos Pires e Carlos Augusto Franco de Freitas que Altera o Art. 26 da Lei Orgânica Municipal que foi baixado para a Comissão revisão da Lei Orgânica Municipal. Projeto de Lei nº 058/2024 de origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado até 02 (dois) Visitador do PIM e dá outras providências que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra por ordem a seguir os seguintes Vereadores: Zeneide Machado; Luizinho Miguel Balen; Edinaldo Nunes de Moura; Evania Frantz Trevisan; Lucas da Silva Rodrigues o Presidente desta Sessão Leonir passou a presidência ao 1º Secretário Carlos Augusto, usou a palavra retornando à presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia e não existem matérias para a Ordem do dia. Câmara Municipal de Pantano Grande aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente – Vereador do Podemos

Carlos Augusto Franco de Freitas
1º Secretário – Vereador do Progressistas

Zeneide Machado
2º Secretária - Vereadora do MDB

Edinaldo Nunes de Moura
Vereador do MDB

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do Progressistas

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Luizinho Miguel Balen
Vereador do PDT